Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Apuarema

Quinta-feira • 5 de Novembro de 2026 • Ano XVIII • Nº 4275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG0N0YXMKM5RJCWRKUYNJ

Resoluções

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUAREMA
CNPJ Nº 16.434.292/0001-00

RESOLUÇÃO PNAB Nº 02/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o resultado final da etapa de seleção e a convocação dos agentes culturais selecionados para a etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Feira Saberes e Sabores da Ancestralidade – Cultura, Artesanato, Gastronomia, Tradições e Consciência Negra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE APUAREMA/BA, no exercício de suas atribuições, considerando o Edital de Chamamento Público nº 02/2026, especialmente os itens 5, 7.6, 8, 9 e 10 e os Anexos I e VI, e a Resolução PNAB nº 01/2026, de 29 de outubro de 2026, que divulgou o resultado provisório da seleção; e considerando que, encerrado o prazo recursal em 04 de novembro de 2026, não houve interposição de recursos contra o resultado provisório da etapa de seleção,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar integralmente o resultado provisório divulgado pela Resolução PNAB nº 01/2026, de 29 de outubro de 2026, e torná-lo definitivo, diante da ausência de recursos no prazo previsto no edital, conforme o quadro anexo, que integra esta Resolução, nas categorias Música, Artesanato, Comidas Típicas, Capoeira, Dança Artística e Manifestação Folclórica Bumba Meu Boi.

Art. 2º O preenchimento das vagas observará as regras de concorrência concomitante, ocupação e remanejamento de cotas previstas no item 5 do edital, bem como as pontuações e as situações registradas no quadro anexo. A opção por cotas informada no quadro corresponde à inscrição e não identifica, isoladamente, a modalidade de ocupação da vaga.

Art. 3º Para viabilizar as vagas adicionais indicadas no quadro anexo, fica ajustada a destinação dos recursos remanescentes de que trata o art. 5º da Resolução PNAB nº 01/2026, com fundamento no item 8 do edital, da seguinte forma:

I – R$ 2.000,00 dos recursos de Artesanato para a categoria Música, destinados à proposta de Evanei dos Santos Amparo;

II – R$ 1.500,00 dos recursos de Comidas Típicas e R$ 500,00 dos recursos de Artesanato para Dança Artística, totalizando R$ 2.000,00 destinados à proposta de Vanusa dos Santos Santana.

Parágrafo único. O total previsto para os 17 projetos selecionados é de R$ 27.300,00, restando saldo não destinado de R$ 500,00 em relação ao valor global de R$ 27.800,00 do edital. Sua eventual utilização observará o item 8, mediante decisão formal da Administração.

Art. 4º Ficam convocados os agentes culturais identificados como selecionados no quadro anexo para apresentar, por meio físico, os documentos de habilitação exigidos no item 9.1 do edital, na Secretaria

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG0N0YXMKM5RJCWRKUYNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUAREMA
CNPJ Nº 16.434.292/0001-00

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Oséas Santana, nº 158, Centro, Apuarema/BA, CEP 45.355-000.

Art. 5º A documentação deverá ser apresentada no prazo de até três dias úteis após a publicação desta Resolução, nos termos do item 9.1 do edital. A contagem observará os dias úteis de expediente do Município e o cronograma do Anexo VI, que prevê a etapa de habilitação até 13 de novembro de 2026.

Art. 6º Os documentos exigidos observarão a natureza da inscrição: pessoa física, pessoa jurídica ou grupo/coletivo sem personalidade jurídica, conforme o item 9.1 do edital. Serão admitidas certidões positivas com efeito de negativas, nas condições ali previstas, bem como as hipóteses de dispensa da comprovação de residência estabelecidas no edital.

Art. 7º A seleção e a convocação não equivalem à aprovação dos documentos de habilitação nem asseguram, por si, a assinatura do Termo de Execução Cultural ou o recebimento dos recursos. A habilitação dependerá da análise documental, e as etapas posteriores observarão o item 10 do edital.

Art. 8º Na hipótese de inabilitação, serão convocados os próximos agentes culturais aptos, caso existentes, observadas a ordem de classificação, as regras de cotas e as demais condições do edital. A indicação de proposta não selecionada neste quadro não constitui classificação como suplente.

Art. 9º Contra o resultado da etapa de habilitação caberá recurso à Comissão de Avaliação dos Projetos inscritos nos Editais da PNAB – Ciclo 2, mediante o formulário próprio, no prazo de três dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à publicação desse resultado, conforme o item 9.2 do edital. O resultado final da habilitação será divulgado após o julgamento dos recursos.

Art. 10. Concluída a etapa de habilitação, os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar presencialmente o Termo de Execução Cultural, conforme o Anexo V, observada a previsão de assinatura até 18 de novembro de 2026 constante do Anexo VI e as condições do item 10 do edital.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial e no site oficial PNAB do Município de Apuarema.

Apuarema/BA, 06 de novembro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG0N0YXMKM5RJCWRKUYNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUAREMA
CNPJ Nº 16.434.292/0001-00

QUADRO DE RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – RESOLUÇÃO PNAB Nº 02/2026 – EDITAL Nº 02/2026

Categoria	Agente cultural	CPF	Cotas	Tipo de cota	Nota	Resultado da seleção	Valor previsto (R$)
Música 1	Silmário Santos de Jesus	016.***.***-08	Sim	Pessoa Negra	55	Selecionado para a etapa de habilitação.	2.000,00
Música 2	Gideon de Jesus dois Santos	020.***.***-10	Sim	Pessoa Negra	55	Selecionado para a etapa de habilitação.	2.000,00
Música 3	Evanei dos Santos Amparo	001.***.***-64	Sim	Pessoa Negra	55	Selecionado para habilitação, por remanejamento de recursos de Artesanato.	2.000,00
Música 4	Gabriela de Jesus Santos Bernardo	367.***.***-10	Sim	Pessoa Negra	--	Não selecionada na etapa de seleção.	0,00
Artesanato 1	Antônia Rodrigues de Santana Xavier	898.***.***-59	Sim	Pessoa Negra	60	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.500,00
Artesanato 2	Ana Paula Pereira dos Santos	350.***.***-57	Não	--	55	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.500,00
Artesanato 3	Josethatima Santana Bispo	019.***.***-99	Sim	Pessoa Negra	60	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.500,00
Artesanato 4	Maria Cléria de Jesus	51.***.***-04	Não	--	60	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.500,00
Artesanato 5	Maria da Glória Batista de Jesus	799.***.***-53	Sim	Pessoa Negra	60	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.500,00
Artesanato 6	Rebeca Oliveira Santana	057.***.***-28	Não	--	65	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.500,00
Artesanato 7	Joyce Ferreira do Nascimento	036.***.***-65	Não	--	55	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.500,00
Comidas Típicas 1	Fernando Santos Braga	062.***.***-35	Não	--	60	Selecionado para a etapa de habilitação.	1.500,00
Comidas Típicas 2	Roseane Souza Gonçalves	019.***.***.06	Sim	Pessoa Negra	65	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.500,00
Comidas Típicas 3	Leilza Almeida Pereira	007.***.***-83	Sim	Pessoa Negra	65	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.500,00
Capoeira 1	Sheila Sousa Texeira	140.***.***-77	Sim	Pessoa Negra	65	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.000,00
Dança Artística 1	Kerolyne Costa Santos	040.***.***-08	Sim	Pessoa Negra	70	Selecionada para a etapa de habilitação.	2.000,00
Dança Artística 2	Vanusa dos Santos Santana	033.***.***-06	Não	--	65	Selecionada para habilitação, por remanejamento de recursos de Comidas Típicas e Artesanato.	2.000,00
Bumba Meu Boi 1	Josimeire dos Santos	082.***.***-57	Sim	Pessoa Negra	60	Selecionada para a etapa de habilitação.	1.300,00
TOTAL DOS PROJETOS SELECIONADOS							**27.300,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG0N0YXMKM5RJCWRKUYNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.